PM-NA
Fls. Nº
Ass:

DECRETO Nº. 2.907, de 8 de Novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o OF. nº 50/CMS/2021, o qual solicita a substituição da representante do Conselho Municipal de Saúde de Nova Andradina - CMS (autos 98.799/2021);

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o número 4, da alínea "a", do inciso II, do artigo 1° do Decreto 2868, de 17 de setembro de 2021, o qual passa a vigorar da seguinte redação:

Art. 1°...

II - ...

a) ...

[...]

4) Lucilene Aparecida da Cruz, representante do Seguimento do Trabalhador;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 8 de novembro de 2021.

PUBLICADO
No DIÁRIO OFICIAL
Edição Nº 1217
Data 08/11/21

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL